



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE ALVORADA DO GURGUÉIA



Lei n.º 104/ 2006 de 16 de junho de 2006.

"Dispõe sobre inclusão de ações nos programas do Plano Plurianual para o período de 2006/2009."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incluído no plano plurianual para o período de 2006/2009 as nos programas constante do Anexo I desta Lei:

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e seis.

Romilda Miranda Rodrigues
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE ALVORADA DO GURGUÉIA



Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2006/2009
Programas e Ações – ANEXO I

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa:0038 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Objetivo: Implantação das condições sanitárias a população rural do município; Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D'água para a população rural do município.

Diretrizes: —

Indicador: —

Índices: —

Código	Tipo	Descrição da Ação / Produto / Fonte de Recursos	Órgão	Unid. Med.		2006	2007	2008	2009
1.016	P	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares	SAOSP	Unidade	META FÍSICA	—	—	—	—
					VALOR	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25